Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 016925
10 FEV 2025
Assinatura.

INDICAÇÃO Nº 037/2025

Luiz Fernando Colucci Júnior, Junior Dentista, *Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente apresentar a seguinte INDICAÇÃO, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que se inicie os estudos para instalação de ar-condicionado, conforme a Lei Nº1761/2024, de 10 de junho de 2024, em que* ***"Dispõe sobre a instalação de ar-condicionado em todas as escolas públicas de Piraí e dá outras providências."***

JUSTIFICATIVA:

A qualidade da educação está diretamente ligada ao ambiente de aprendizado oferecido aos alunos. O calor excessivo em salas de aula prejudica a concentração, o desempenho e o bem-estar dos estudantes e professores, pessoal de apoio, pais e frequentadores das unidades escolares comprometendo o processo de ensino-aprendizagem.

A instalação de ar-condicionado nas unidades escolares proporcionará:

- Maior conforto térmico, reduzindo os impactos das altas temperaturas sobre alunos e professores;

- Melhoria do desempenho escolar, pois um ambiente mais agradável favorece a concentração e a assimilação do conteúdo;

-Saúde e bem-estar, reduzindo riscos de desidratação, fadiga e problemas respiratório agravados pelo calor excessivo;

-Inclusão e equidade, garantindo que todas as escolas municipais tenham condições adequadas para um ensino de qualidade.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição aguardo, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2025.

Luiz Fernando Colucci Júnior
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500